

MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA N.º 04/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

------- No dia vinte de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Dr. Rui Pedro Madeira Vicente, Dra. Marisa João Palma Ferreira Madeira, Daniela Lucinda Ferreira Bento Pereira e António José Gaspar Morgado. ----------
------- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. ----------
------- E sendo nove horas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: ----------

ORDEM DO DIA

------- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dezanove de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis que acusa o saldo disponível de: ----------

Dotações Orçamentais – Novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta euros e noventa e nove cêntimos. ----------

Dotações não Orçamentais – Sessenta e quatro mil, cinco euros e cinquenta e sete cêntimos. ----------

ATA: Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria com uma abstenção, aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. ----------
------- O Senhor Presidente Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. ----------

------- **PROPOSTA - (2ª ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E 2º PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA) – DISCUSSÃO – APROVAÇÃO:** Foi presente uma proposta elaborada pelo senhor Presidente da Câmara a 13/02/2026 sobre a 2.ª Alteração ao Regimento da Câmara Municipal, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor dos Senhores Presidente Dr. Nuno Ferreira, Vice-Presidente Dr. Pedro Vicente e Vereadora Dra. Marisa Madeira e duas abstenções dos Senhores Vereadores Daniela Pereira e António Morgado aprovar a alteração aos artigos 1.º e 10.º do Regimento da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta. Mais se propõe que seja aprovada a alteração ao artigo 1.º do Regulamento de Transmissão em Direto das Reuniões da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta e, proceder à sua divulgação, no sítio da internet do Município de Freixo de Espada à Cinta, devendo também dar-se conhecimento da mesma a todos os serviços municipais, nos termos do artigo 159º do Código do Procedimento Administrativo e números 1 e 2 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. ----------

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

------- **ALBRECHT GEORG CONRADIN VON SONNTAG, PARA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E PISCINA – PARECER INTERNO (ÂMBITO DO PROJETO DE ARQUITETURA) – PROCESSO N.º 16/2025 – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Foi presente para efeitos de tomada de conhecimento a informação n.º 34/2026/DTOUH datada do dia 30/01/2026 subscrita pelo Técnico Arqt. José Massa, a qual obteve parecer favorável através do despacho proferido no dia 02 de fevereiro de 2026 de acordo com a competência delegada no Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal na reunião ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025. A presente informação dá nota que garantidos que se encontram os índices e parâmetros urbanísticos constantes do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM), atual instrumento do Plano Municipal de Ordenamento do Território do concelho de Freixo de Espada à Cinta, bem como as demais Normas legais e regulamentares aplicáveis à operação urbanística em referência, e, concluída que está a apreciação técnica relativa ao Projeto no âmbito da Arquitetura (nos termos do n.º 1, n.º 2 e do n.º 9 do artigo 20.º do RJUE), pelo que o Processo em análise se encontra em condições de ser aprovado, depois da receção dos pareceres da consulta a EEs, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do mesmo artigo 20.º, por não se encontrar abrangido pelo art.º 24.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), propondo assim, a emissão de parecer técnico "Favorável" à aprovação do Projeto de Arquitetura, da pretensa operação urbanística designada em epígrafe e ainda notificar o requerente para no prazo de seis meses (a contar da data de notificação) apresentar os projetos de engenharia de especialidades necessários em função do tipo de obra a executar, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. ----------

------- **DESPACHO – APOIO A ALUNOS DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA QUE ESTÃO A FREQUENTAR O ENSINO SECUNDÁRIO NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – RATIFICAÇÃO – VOTAÇÃO:** Presente para efeitos de ratificação o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente no dia 05 de fevereiro de 2026, o qual determina que se conceda um apoio no montante de 300,00€ (trezentos euros) a cada aluno pertencente ao

nosso concelho e, que o mesmo seja pago aos respetivos encarregados de educação. Mais se informa que será aprovado, nos termos legais aplicáveis, o apoio financeiro com a finalidade de apoiar financeiramente uma viagem de estudos a Londres (Inglaterra), para os 4 alunos pertencem ao concelho de Freixo de Espada à Cinta e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor dos Senhores Presidente Dr. Nuno Ferreira, Vice-Presidente Dr. Pedro Vicente e Vereadora Dra. Marisa Madeira e duas abstenções dos Senhores Vereadores Daniela Pereira e António Morgado ratificar o ato praticado pelo senhor Presidente. ----------

------- DESPACHO – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PARA ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E DE BEBIDAS – RATIFICAÇÃO – VOTAÇÃO: Presente para efeitos de ratificação o despacho proferido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente no dia 12 de fevereiro de 2026, o qual determina que ao abrigo da competência prevista no n.º 9 do art.º 10.º do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Freixo de Espada à Cinta, conjugada com o disposto no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se conceda o alargamento do horário de funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas do concelho de Freixo de Espada à Cinta em mais 1 Hora, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026, no âmbito das celebrações das festas do Carnaval e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor dos Senhores Presidente Dr. Nuno Ferreira, Vice-Presidente Dr. Pedro Vicente e Vereadora Dra. Marisa Madeira e duas abstenções dos Senhores Vereadores Daniela Pereira e António Morgado ratificar o ato praticado pelo senhor Presidente. ----------

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

------- **APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO ENERGÉTICA E REDUÇÃO DE TEOR DE CARBONO DO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Atenta à informação n.º 52/2026/DTOUH datada de 10/02/2026 subscrita pelo Chefe de Divisão, Eng. Paulo Alexandre Araújo Calvão, que relativamente ao assunto em epígrafe, informa que na sequência do contrato n.º 38/2024/DTOUH, a empresa Globalbc – Território e Ambiente, Unipessoal, Lda. procedeu à execução do respetivo projeto de execução; este contempla intervenções com o objetivo da melhoria da eficiência energética do edifício, nomeadamente a remodelação do sistema de aquecimento de água, a substituição da cobertura do edifício, substituição de vãos, reformulação do sistema AVAC, instalação de sistema UPAC; a estimativa orçamental da totalidade da intervenção é de 902.694,08€ (sem IVA); com vista a proceder a toda a tramitação conducente à execução da empreiteira. Mais se informa que a competência para a aprovação do projeto de execução é da Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de execução pela entidade com competência para autorizar a despesa, tendo em conta o valor da estimativa orçamental da empreitada. ----------

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

------- **PROMOTOR ROTAS E AVENTURAS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PASSAGEM NA VIA PÚBLICA DE VIATURAS E VEÍCULOS 4×4 EM FREIXO DE ESPADA À CINTA – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Presente um requerimento subscrito pelo Promotor Rotas e Aventuras solicitando Autorização da Via Pública para a realização de um passeio turístico, designado por Raid Norte-Sul – Passeio Turístico TT 4×4, sendo o mesmo acompanhado da informação n.º 72/2026 datada de 02/02/2026 emitida pela Secção de Atendimento, Taxas, Licenças e Balcão Único na qual informa que: 1.º A realização da atividade solicitada está prevista no Decreto – Regulamentar N.º 2 – A/2005, de 24 de março; 2.º Determina o artigo 3.º do referido Diploma Legal que o

pedido de autorização para a realização das atividades na via pública, deve ser apresentado na Câmara Municipal do Concelho onde aquelas se realizem ou tenham o seu termo, no caso de abranger mais de um Concelho; 3.º Para efeitos de concessão de Autorização, deve ser ponderado o interesse da atividade em causa relativamente ao interesse de garantir a liberdade de circulação e a normalidade do trânsito, designadamente: a) O número de participantes; b) A importância das vias envolvidas no que respeita à capacidade de escoamento de tráfego; c) A segurança e a fluidez da circulação e que o respetivo pedido de Autorização é da competência da Câmara Municipal, e aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivada na pasta anexa ao livro de atas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pedido de Autorização para Passeio Turístico, sendo notificado o requerente. ----------

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

------- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EMERGÊNCIA DE APOIO E MITIGAÇÃO DO IMPACTO DE INCÊNDIOS RURAIS – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Atenta à informação n.º 75 datada de 3 de fevereiro de 2026 subscrita pelo Responsável, Eng. Amadeu Rodrigues, a qual informa que relativamente à aquisição de Bens/Serviços referida em epígrafe, e ao requerimento datado de 30/01/2026 da firma, sendo este um pedido de prorrogação a título gracioso, compete à Câmara Municipal deliberar sobre o assunto, no entanto, é de parecer que, ao ser concedida esta prorrogação de prazo, o prazo da aquisição de bens/serviços se fixará em 03/03/2026 e, que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o pedido de prorrogação de prazo, o prazo da aquisição de bens/serviços se fixará em 03/03/2026. ----------

------- PROPOSTA – CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE

PASSAGEIROS NA REGIÃO DO DOURO – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Foi presente uma proposta elaborada pelo senhor Presidente da Câmara a 10/02/2026 sobre o Concurso Público para a Aquisição do Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região do Douro, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da aprovação da reprogramação financeira do Procedimento Concursal do Serviço Público de Transporte de Passageiros da CIM Douro e da autorização da repartição de encargos e a consequente assunção de compromissos plurianuais, com recurso à Autorização Prévia Genérica, concedida pela Assembleia Municipal. Mais ainda, deliberou por unanimidade aprovar as "novas" Peças do Procedimento, na sequência de Lista de Erros e Omissões apresentadas no 1.º Concurso, afigurou-se necessário proceder à correção das Peças do Procedimento. ----------

------- PROPOSTA – APROVAÇÃO DAS REGRAS DE ACESSO DA V EDIÇÃO DO CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO "AMENDOEIRA EM FLOR" – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Foi presente uma proposta elaborada pelo senhor Presidente da Câmara a 11/02/2026 sobre a Aprovação das Regras de Acesso da V Edição do Concurso de Ilustração "Amendoeira em Flor", e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Regras de Acesso da V Edição do Concurso de Ilustração "Amendoeiras em Flor". Mais ainda, autorizar a divulgação pública das referidas Regras de Acesso nos meios oficiais do Município e mandatar os serviços municipais competentes para assegurar a execução, acompanhamento e avaliação do concurso, nos termos definidos no regulamento aprovado. ----------

------- PROPOSTA – CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA E GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – APROVAÇÃO – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Foi presente uma proposta elaborada pelo senhor Presidente da Câmara a 11/02/2026 sobre a Minuta de Contrato de Comodato entre o

Município de Freixo de Espada à Cinta e Guarda Nacional Republicana, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor dos Senhores Presidente Dr. Nuno Ferreira, Vice-Presidente Dr. Pedro Vicente e Vereadora Dra. Marisa Madeira e dois votos contra dos Senhores Vereadores Daniela Pereira e António Morgado aprovar a minuta de contrato de comodato para cedência de imóvel com o intuito de ser utilizado como casa de função ou de alojamento de militares que prestam serviço no Posto Territorial de Freixo de Espada à Cinta, ao abrigo do estipulado nas alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

------ **PROPOSTA - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA NA CPCJ – APROVAÇÃO – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO:** Foi presente uma proposta elaborada pelo senhor Presidente da Câmara a 13/02/2026 no sentido de a Câmara Municipal indicar um representante do Município para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Freixo de Espada à Cinta, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos a favor dos Senhores Presidente Dr. Nuno Ferreira, Vice-Presidente Dr. Pedro Vicente e Vereadora Dra. Marisa Madeira e duas abstenções dos Senhores Vereadores Daniela Pereira e António Morgado, nos termos das disposições conjugadas do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, e do n.º 2, do artigo 36.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto no artigo 17.º, 20.º e 26.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo), na sua redação atual, determinar a cessação de funções, enquanto representante, da funcionária, Dra. Aldina Maria Teixeira Massa e designar como representante do Município de Freixo de Espada à Cinta na comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a Dra. Ana Isabel Raposo Andrade Raimundo. -------

------- **PROGRAMA DE PROCEDIMENTO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA POR LICITAÇÃO VERBAL PARA ATRIBUIÇÃO DO**

DIREITO DE OCUPAÇÃO DAS LOJAS N.º 5 E 6 DO MERCADO MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – APROVAÇÃO – DISCUSSÃO – VOTAÇÃO: Foi presente a informação n.º 106 elaborada pela Técnica Superior, Dra. Susana Maria Durana Valente, datada de 11 de fevereiro de 2026 sobre o Programa de Procedimento Público – Hasta Pública por Licitação Verbal para Atribuição do Direito de Ocupação das Lojas n.º 5 e 6 do Mercado Municipal de Freixo de Espada à Cinta, e que aqui se dá por integralmente transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Programa de Procedimento da referida Hasta Pública. ----------

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete do Anexo I da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, e para efeitos do disposto no artigo cinquenta e seis do mesmo normativo legal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma minuta com vista a sua executoriedade imediata. ----------

------- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram dez horas e vinte e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada. ----------
------- E eu, Victor Manuel Glória Ramos Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. ----------

O Presidente da Câmara Municipal

O Assistente Técnico

Victor Manuel Glória Ramos